



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO AVENTUREIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO que este ano o dia 14 de fevereiro recaiu em uma quarta-feira de cinzas, na qual pelo Regimento Interno desta Casa ocorreria também a 21ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento desta Casa na referida data e da 21ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 14 de fevereiro de 2018, quarta -feira de cinzas, na CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO.

Art. 2º - Fica estipulada a data 21 de fevereiro de 2018 o dia da 21ª Reunião Ordinária, ficando mantido o dia 28 de fevereiro a data da Reunião Ordinária seguinte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Aventureiro/MG, 01º de fevereiro de 2018.


SEBASTIÃO CARLOS PIRES
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Santo
Antônio do Aventureiro-MG**

Publicado em 02/02/18



CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 – CENTRO
CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146
E-mail: camarasaaventureiro@yahoo.com.br
Site: www.camarasaaventureiro.com.br

Afixado em 02/02/18

